

**DECRETO Nº 576, DE 31 DE MARÇO DE 2026.****PRORROGA VIGÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO Nº  
001/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 1.659/2026;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 001/2024, publicado em publicado em 21/02/2024, que regulamentou a realização do Concurso Público nº 001/2024;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica prorrogada, pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 17(dezessete) de junho de 2026, a vigência do Concurso Público nº 001/2024, homologado por meio do Decreto Municipal nº 314, de 17 de junho de 2024.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 31 de março de 2026.

**PAULINO LOURENÇO DA SILVA**  
**PREFEITO DE IRUPI/ES**

**Certidão de Publicação**

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 31 de março de 2026.

**Stênio Washington Rodrigues Belo**  
**Secretário Municipal de Governo**